

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

**PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO**
**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 074 DE 28 DE DEZEMBRO DE
2023.**

EMENTA: Dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão Técnica de Acompanhamento, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Excelentíssimo Senhor **TEODORINO ALVES CAVALCANTI NETO**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, ainda, com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal da Água Preta, em especial o disposto em seu inciso IX do Artigo 60, da Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Municipal nº 1.791/2014, Decreto Municipal nº 11/2022, sem prejuízo de outras leis, normativos, e/ou dispositivos que regulem à matéria, e,

CONSIDERANDO que o art. 8º da Lei Municipal nº 1.791/2014 determina a criação de uma Comissão de Gestão com o intuito de fiscalização dos contratos de Gestão celebrado por Organização Social;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do Decreto Executivo Municipal nº 011/2022 determina a nomeação de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento da execução das parcerias celebradas entre órgãos da entidade pública municipal e um terceiro;

CONSIDERANDO a existência de CONTRATO DE GESTÃO com fins de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves;

DECRETA:

Art. 1º - Cria e institui a Comissão Técnica de Acompanhamento, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação de Contrato Administrativo para atuar junto ao Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves, que será composta pelos seguintes representantes:

I – O Secretário (a) Executivo (a) Municipal de Saúde, com seu respectivo suplente;

II – O Procurador Geral do Município, com seu respectivo suplente;

III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde, com seu respectivo suplente.

§ 1º. Os integrantes constantes nos incisos não receberão quaisquer valores remuneratórios pela função ora desempenhada.

§ 2º. Fica assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo permanente do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Ficam designados para compor Comissão Técnica de Acompanhamento, Fiscalização, Monitoramento e Avaliação de Contrato Administrativo para atuar junto ao Hospital Municipal Cientista Nelson Chaves, os seguintes representantes:

§ 1º. Representantes da Secretaria Executiva Municipal de Saúde:

I - Titular: NIVALDO FRANCICO DA SILVA JÚNIOR, inscrito no Registro Geral nº 4.820.943 SSP/PE, servidor público municipal efetivo, atualmente desempenhando o cargo comissionado de SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA.

II - Suplente: WANDERSON HENRIQUE DE MELO ARRUDA, inscrito no Registro Geral nº 7.212.772 SDS/PE e no CPF/MF nº 069.488.334-46, Servidor Público Municipal Efetivo, atualmente desempenhando o cargo de **GESTOR/DIRETOR-FINANCEIRO**, do Fundo Municipal de Saúde.

§ 2º. Representantes da Procuradoria Geral do Município:

I - Titular: RODERIK JOSÉ E SILVA, inscrito no Registro Geral nº 4.552.234 SSP/PE, exercente do **Cargo Comissionado de Procurador Geral do Município**, nesta municipalidade.

II - Suplente: CÉLIA KATARINA DE GÓIS BEZERRA, inscrita na OAB/PE nº 39.508, exercente do cargo comissionado de Assessor Jurídica, lotada na Procuradoria Geral do Município.

§ 3º. Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

I - Titular: JOSÉ ADILSON DE LIMA SENA JÚNIOR, inscrito no CPF nº 031.293.844-64, Conselheiro junto ao Conselho Municipal de Saúde, nesta municipalidade.

II - Suplente: ELISÂNGELA TENÓRIO DE MORAIS, inscrita no CPF nº 183.812.208-74, Conselheiro junto ao Conselho Municipal de Saúde, nesta municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

NETO CAVALCANTI
Prefeito da água Preta - PE

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:7F55C408

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/12/2023. Edição 3498
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>